



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DA REITORIA

Ofício nº 158/2020/SGR/REI/UNIR

Ao Senhor

Milton Ribeiro

Ministro

Ministério da Educação (MEC)

Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" - 8º Andar

CEP: 70047-900 – Brasília/DF

E-mail: gabinetedoministro@mec.gov.br

Assunto: Substituição de atividades letivas dos cursos de graduação e pós-graduação na modalidade presencial por aulas em meios digitais durante a pandemia de Covid-19 - Demanda MEC.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 9995514211.000007/2020-17.

Senhor Ministro,

Com nossos cumprimentos, em atenção ao disposto na Portaria nº 544/MEC, de 16 de junho de 2020, informamos que o Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) desta Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) autorizou e regulamentou a oferta de atividades de ensino nos cursos de graduação e pós-graduação por intermédio de aulas e atividades remotas/não presenciais, no contexto de enfrentamento à pandemia da COVID-19, conforme Resolução Nº 232/2020/CONSEA e Resolução Nº 254/2020/CONSEA, anexas a este Ofício.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 16/09/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0495728** e o código CRC **AD502F37**.